



INFINITY PODIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ/MF nº 23.000.802/0001-05

(“FUNDO” OU “FUNDO INCORPORADO”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 de abril de 2021, às 11h, via videoconferência (Plataforma Google Meet), com formalização de votos, tendo em vista a atual situação de pandemia (“Assembleia”).

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada em 30 de março de 2021, pela Administradora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Agnes Dias para secretariar a Assembleia, com concordância de todos os presentes.

PRESENÇA: (i) 45,64% (quarenta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento) das cotas subscritas; (ii) a Sra. Adriana Meliande, o Sr. Luiz Antonio Pereira Lamboglia e a Sra. Agnes Dias, como representantes da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “RJI”); e (iii) a Sra. Karina Miloni e a Sra. Hanna Müller, como representantes da Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Gestora” ou “Infinity Asset”).

ORDEM DO DIA:

- 1. A incorporação do Fundo pelo INFINITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o nº 23.000.848/0001-16 (“Infinity Hedge”), nos termos do Artigo 7.1., (iii), do Regulamento, ambos administrados pela Administradora e mesma gestora;**
- 2. Aprovação do novo Regulamento do Fundo, em decorrência da deliberação do item “1”;**
e
- 3. Autorização à Administradora para praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação do item “1”.**

DELIBERAÇÕES:

No que tange ao item “1” da Ordem do Dia, a totalidade dos cotistas, representantes de 45,64% (quarenta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento) das cotas subscritas, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalva, a incorporação do Fundo pelo Infinity Hedge (“Fundo Incorporador”. Da mesma forma, os itens “2” e “3” foram aprovados por unanimidade dos



presentes, de modo que o novo regulamento do Fundo foi aprovado, bem como foram dadas as autorizações à Administradora para efetivação do item “1”.

Desta forma, a Administradora informou que a Incorporação ocorrerá no fechamento do dia 19 de abril de 2021, quando ocorrerá a extinção do Fundo Incorporado e a transferência da totalidade de seus bens, direitos e obrigações ao Fundo Incorporador.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e foi lavrada a presente ata.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

ADRIANA MELIANDE
Presidente da Mesa

AGNES DIAS
Secretária